



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 220/2026.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DR. DAVIS TAYAH** E AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS PERMANENTES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA/PRECOCE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores (as),

A gravidez na adolescência é uma questão de saúde pública que gera impactos significativos na vida escolar, na saúde física e mental da jovem mãe e da criança, muitas vezes perpetuando ciclos de pobreza.

Dados indicam que, no Brasil, a prevenção da gravidez não intencional entre adolescentes é prioritária, sendo as Unidades de Saúde da Família (USF) locais fundamentais para o acolhimento, orientação e acompanhamento desse público.

Portanto, solicita-se que esta Casa Legislativa apoie a intensificação destas ações de forma contínua no município, garantindo o direito à informação e à saúde das nossas adolescentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de março de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44